



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 645, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 34, de 24 de março de 2021, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

CONSIDERANDO a Portaria nº 641, de 12 de agosto de 2021, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO, ainda, a documentação constante do Processo nº 23117.092749/2019-81;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor **Paulo Vinícius Soares**, matrícula SIAPE nº 2466380, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pelo período de **20/02/2023 a 19/02/2026**.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor nesta data.

VALDER STEFFEN JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 06/02/2023, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4243397** e o código CRC **47044EE9**.

Referência: Processo nº 23117.092749/2019-81

SEI nº 4243397